



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 78, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Sítio do Mato Dentro, no Município de Itaquaquecetuba, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 160/2016 – de autoria do Vereador Wilson dos Santos

Processo nº 1321/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** A Rua existente no Bairro SÍTIO DO MATO DENTRO, com início na Estrada do Pinheirinho Novo e término na propriedade de SHUNKASU KARIA, com a largura de 9,50 Metros e extensão do lado direito 135,78 metros e do lado esquerdo 157,00 metros, e final da Rua 7,00 Metros, com área de 1.207,72 m<sup>2</sup>, defronte ao Bairro HORTO DO YPÊ, passa a ter a seguinte denominação: **Rua THOMAZ GINACHI.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de setembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VER. WILSON DOS SANTOS**

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**JOSEMAR DE JESUS ANDRADE**

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares